

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 15, CENTRO
TEL. (35) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 27 de 24 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre fixação de ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a celebração de carnaval nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025;

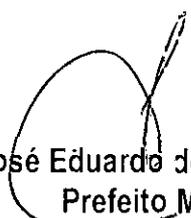
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025 para os servidores públicos em âmbito municipal, ressalvados os serviços essenciais, os quais deverão manter as atividades, inclusive a farmácia municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, 24 de fevereiro de 2025.


José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal